



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo de Licitação Nº 01/2017

DISPENSA Nº 01/2017

Aditivo ao termo de Contrato por meio de Consórcio, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e o CISMEDPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAPANEMA - CISMEDPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Silvio Antonio Damaceno**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

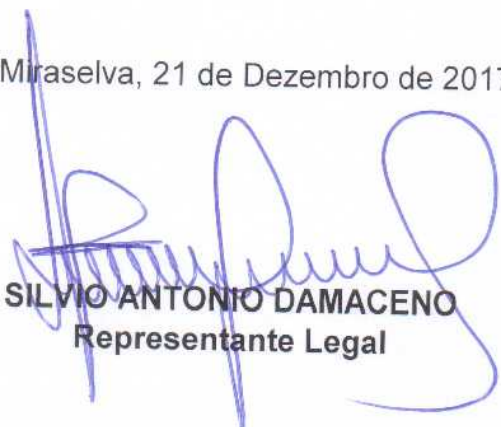
As partes acordam em aditar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência em 12(doze) meses, aumentando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor do contrato original, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2018.

O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 21 de Dezembro de 2017.


CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal


SILVIO ANTONIO DAMACENO
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 01/2017 DISPENSA Nº 01/2017

Aditivo ao termo de Contrato por meio de Consórcio, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e o **CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº. 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Silvio Antonio Damaceno**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência em 12(doze) meses, aumentando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor do contrato original, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2018.

O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 21 de Dezembro de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:3E408D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2017. Edição 1406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>